



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto nº  
0050/2023

Em, 3 de Maio de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.342,00 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

<b>07.070</b>		<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>			
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000183	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302,00
				Total da Ação	1.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.040,00
				Total da Ação	7.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.040,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>8.342,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.342,00 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:					
<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			
15	452	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000295	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.302,00
				Total da Ação	1.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	
0000466	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	7.040,00
				Total da Ação	7.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.040,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>8.342,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>8.342,00</b>



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional